



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de lei Nº. 40, de 2023

Súmula: Declara a festa polonesa em louvor a Czestochowa Paranska (Nossa Senhora dos Montes Claros, realizada na Comunidade Centenária da Água Branca como manifestação cultural e tradicional do Município de São Mateus do Sul e insere no Calendário Oficial de Eventos e comemorações

Iniciativa: Poder legislativo.

Natureza jurídica: Lei Ordinária.

Regime de votação: Tramitação em regime normal.

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do legislativo que visa declarar a festa polonesa em louvor a Czestochowa Paranska (Nossa Senhora dos Montes Claros, realizada na Comunidade Centenária da Água Branca como manifestação cultural e tradicional do Município de São Mateus do Sul e insere no Calendário Oficial de Eventos e comemorações

A proposição visa contribuir para o fortalecimento da cultura polonesa em âmbito municipal, cultura essa considerada a mais relevante na municipalidade tendo em vista toda sua trajetória histórica e contribuição para o fortalecimento e desenvolvimento socioeconômico de São Mateus do Sul.

Ineu Macuco - PSB

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 11 de agosto de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n ° 040/2023, iniciativa do Poder Legislativo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Valter Przywitowski - PROS
Presidente da Comissão

Irineu Macuco - PSB
Membro